



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 101/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 8 (oito) dias ao servidor Hugo Costa Alves pelo seu casamento, conforme lei 036/2014.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de julho de 2019


Vereadora Maria Amábele Cadedo

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 04/07/2019
onde permanecerá por 30 dias.